



**PORTARIA Nº 15.068 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Idelson Ferreira de Freitas**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/12/2023 a 07/12/2024 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 2º** - Ao servidor **Ivo Claudio Lourenço**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 3º** - Ao servidor **José Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 4º** - A servidora **Leila Aparecida da Silva Pinto**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 20/04/2026.

**Art. 5º** - A servidora **Luçimara Aparecida Genitori Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIC – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2025 a 23/01/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 6º** - A servidora **Luzia Aparecida Serapião**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026 que serão gozados no período de 01/04/2026 a 20/04/2026.

**Art. 7º** - Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 8º** - A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, conceder



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2025 a 26/01/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 9º** - A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 10** – A servidora **Regiane Aparecida Furlan Ferreira**, Médica, Padrão 23, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 20/04/2026.

**Art. 11** – A servidora **Taina Guimarães do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2024 a 04/09/2025 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de abril de 2026.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**